

# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

#### Decreto Nº 9762

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.100,00 (Cinquenta e Três Mil e Cem Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor					
02 - Município de Itajubá 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
01 02 062 0003 2021 DESPESAS C/ PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JURÍDICAS								
3 3 90 91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS	135	100	25.000,00					
02 - Município de Itajubá 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
01 04 123 0018 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMFI								
3 3 90 93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	818	100	150,00					
02 - Município de Itajubá 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01 06 182 0026 2116 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMUPDEC								
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1267	100	17.000,00					
02 - Município de Itajubá 19 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
01 04 125 0017 2304 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNCÍPIO								
3 3 90 35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1329	100	10.950,00					
	Total: 53.100,00							

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor					
02 - Município de Itajubá 19 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
01 04 131 0003 2019 DESPESAS C/ PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS, OUTDOORS E OUTRAS	3							
3 3 90 39 00 <sub>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</sub>	122	100	13.020,00					
02 - Município de Itajubá 19 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
01 04 122 0003 2041 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS/VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES								
3 3 90 39 00 <sub>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</sub>	277	100	9.730,00					
02 - Município de Itajubá 19 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
01 15 452 0015 2122 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS								
3 3 90 39 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1108	100	10.950,00					

		cípio de TROLA		GERAL DO MUNICÍPIO				
01	15	452	0016	2217 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LIXEIRAS EM VIAS PÚBLICAS				
3	3	90 3	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1113	100	17.000,00	
02 - Município de Itajubá 19 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
01	18	122	0025	2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMEA				
3	3	90 3	9 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1216	100	610,00	

02 - Município de Itajubá 19 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 18 541 0025 2140 MANUT.DAS ÁREAS DE RESP. DA SEMEA/ÁREAS PERTINENTES AO MEIO AMBIENTE,PROG. BOLSA VERDE 3 90 39 00 <sub>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</sub> 1228 1.790,00

Total: 53.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Dezembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

## Christian Gonçalves Tiburzio e Silva **Prefeito Municipal**

João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes Secretário Municipal de Governo